

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/PB 02/2024****PROJETOS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/PB****Resultado Preliminar - Fase 02**

A Comissão de Seleção, no âmbito do Edital de Chamamento Público CAU/PB 02/2024, avaliou a proposta "Rede Conecta Arq", apresentada pela BASE - Interativo de Habitação de Interesse Social do Estado da Paraíba com base nos critérios técnicos e normativos estabelecidos no edital.

Este parecer apresenta de forma objetiva e detalhada a análise realizada, incluindo os fundamentos para a inabilitação da proposta.

A proposta foi avaliada com base nos critérios do **item 14.3** do edital. A tabela a seguir resume as notas atribuídas, acompanhadas de justificativas:

Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída	Justificativa
Originalidade/Inovação da Proposta	1,0	0,8	A proposta apresentou elementos inovadores, como a criação de uma plataforma digital, mas sem total ineditismo.
Clareza e Coerência na Apresentação	2,0	0,0	Houve falta de clareza na exposição dos objetivos, cronograma inexequível e falhas na estratégia de divulgação.
Qualidade das Contrapartidas	2,0	1,0	Os métodos de divulgação foram relevantes, mas o detalhamento das contrapartidas foi insuficiente.
Fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo	3,0	0,9	Apesar de relevante, a proposta foi considerada superdimensionada e com aspectos técnico-operacionais frágeis.
Relevância Social da Proposta	2,0	2,0	O impacto social foi bem avaliado, com potencial para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida.

Pontuação Total: 4,7 pontos (Nota mínima exigida: 6,0 pontos).

Além disso, o **item 10.1** do edital determina que as propostas devem ser concluídas até **30 de abril de 2025**, no entanto, o plano de trabalho apresenta um cronograma de execução de seis meses, ultrapassando o prazo previsto no edital, evidenciando um descumprimento das regras estabelecidas.

Essa inconformidade evidencia as limitações técnicas previamente identificadas, destacando a necessidade de ajustes significativos para alinhar a proposta aos requisitos estabelecidos no edital.

A análise destacou, ainda, pontos críticos que contribuíram para a avaliação negativa da proposta.

O cronograma de execução mostrou-se incompatível com os recursos disponíveis, enquanto a falta de detalhamento nas estratégias técnico-operacionais comprometeu sua exequibilidade, refletindo diretamente na nota atribuída.

Outrossim, a amplitude da proposta, com a realização de múltiplos eventos em diferentes regiões do estado, foi considerada desproporcional em relação aos recursos financeiros disponíveis, prejudicando a avaliação no critério de fortalecimento da arquitetura e urbanismo.

Apesar da pontuação atribuída, esta Comissão entendeu que a proposta apresentou relevância social significativa, com potencial para reduzir desigualdades e promover melhorias na qualidade de vida, especialmente em áreas de interesse social. Esse aspecto foi o ponto mais bem avaliado, evidenciando a importância do tema abordado, ainda que as limitações práticas tenham comprometido sua execução conforme os critérios do edital.

Com base nas análises acima apontadas, a Comissão de Seleção decide pela **inabilitação** da proposta apresentada pela BASE - Interativo de Habitação de Interesse Social do Estado da Paraíba, por não atender aos requisitos do Edital de Chamamento Público CAU/PB 02/2024.

João Pessoa/PB, 13 de dezembro de 2024.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB